



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Ata da 733ª (Septingentésima Trigésima Terceira) Sessão Ordinária no Primeiro Período Legislativo de 2025, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a Presidência do Vereador Ramildo dos Reis Galvão.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas e vinte e oito minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará sob a presidência do vereador Ramildo dos Reis Galvão. O senhor presidente após saudações iniciais solicitou ao vereador Carlos Eduardo para realizar a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Ramildo dos Reis Galvão, Carlos Eduardo Ferreira Machado, Mayko Nascimento Rezende, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Flavio Barbosa dos Santos Santana, José Ribamar Evangelista de Oliveira, Edinaldo Afonso de Oliveira, Darlan Protázio Lago, Reginaldo Alves Ferreira Costa e Edmar Pereira Ramos, estando ausente o vereador Kayk Guerra dos Anjos, sendo justificado por estar nas áreas rurais do município fiscalizando as ações municipais. Havendo quórum o senhor presidente declarou aberta a sessão. Por sua vez convidou o vereador Ismael Gregório a realizar a leitura da bíblia, a qual encontra-se no livro de I João 5:04. Não havendo matérias no **Pequeno Expediente** passou-se ao **Grande Expediente**, estando inscrito o vereador Reginaldo Alves Ferreira Costa, o qual realizou seus elogios, alegações, imposições e agradecimentos. Posteriormente passou-se a **Ordem do Dia** contendo o **Projeto 003/2025**, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências, sendo este **encaminhados à Comissão de Finanças e Orçamento; Projeto de Lei 004/2025**, que Anula o §2º da Lei nº 784/2024/PMGP/GP, referente ao Processo nº 021/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, por motivo de fraude na informação da titularidade do imóvel, vindo a ser **encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Projeto de Lei 002/2025**, que Autoriza o Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, expedindo Título Definitivo e dá outras providências, o qual foi **posto em pauta**. Não havendo nada mais a se tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou por encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos seis dias do mês de junho do ano de 2025.

Ramildo dos Reis Galvão
Presidente

Kayk Guerra dos Anjos
1º Secretário

Mayko Nascimento Rezende
2º Secretário em exercício